



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

EDITAL N.º 24/2017

ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária, realizada dia 10 de maio de 2017, pelas 09.30 horas, deliberou o seguinte:**

Ponto 2. Ordem do Dia:

Ponto 2.1 – Protocolo de colaboração – Associação de dadores Benévolos de Sangue (Comemorações do aniversário) – Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo de colaboração, tendo em vista a realização do 16º aniversário desta Associação no próximo dia 21 de maio.

Ponto 2.2 – Integração da Parceria Institucional da Candidatura de Vila Viçosa a Património Mundial da Unesco – Deliberado por unanimidade integrar a parceria institucional da candidatura de vila viçosa a Património Mundial da Unesco.

Ponto 2.3 – Revogação da deliberação de camara de dia 29 de março de 2017 (ponto 2.2 – Venda de Bens Móveis - Abertura de Propostas) – Deliberado por unanimidade:

1. Revogar a deliberação referente à adjudicação de venda de bens móveis a Francisco Bolas, atendendo não estar devidamente certificado para o efeito;

2. Adjudicar, de acordo com a proposta apresenta, à empresa “Gestão de Resíduos JMM Lda.”, anteriormente posicionada em segundo lugar, os seguintes bens móveis:

- **Sucata Diversa** – *Pelo valor de 140 EUR/ton;*
- **Carcaça Ford Transit** – *Pelo valor de 70 EUR/ton;*
- **Dumper sucata** – *Pelo valor de 130€*

Ponto 2.4 – Programa “Juventude em Movimento 2017” – Deliberado por unanimidade realizar o programa “Juventude em Movimento 2017”, durante os meses de julho e agosto.

Ponto 2.5 – Protocolo de Colaboração - Sport Clube Borbense – 8º Torneio de Futebol Infantil VII Cidade de Borba e Gala “Somos Borbenses” – Deliberado por unanimidade aprovar o referido protocolo de colaboração.



Borba
Município

Município de Borba

Câmara Municipal

Ponto 2.6 – Integração de Parceria na candidatura do Vinho de Talha a Património Imaterial da Humanidade – Deliberado, por unanimidade, integrar a parceria na candidatura do vinho de talha a património Imaterial da Humanidade.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 11 de maio de 2017

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)